CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

Criação do Município:
12-09-1911

Criação da Comarca:
2-8-1913

Distritos:
Sede: Bela Vista do Toldo, Felipe Schmidt, Marcílio Dias, Paula Pereira e Pinheiros

População estimada:
53.707 habitantes
Rural - 21.252
Urbana - 32.455
Área: 1.453 Km2
Altitude: 765 metros

Ensino:
Sede da 18.ª UCRE
FUNPLOC - Fundação das Escolas do Planalto Norte
Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas
Faculdade Pedagogia
Curso Técnico em Secretariado
Colégio Estadual Santa Cruz
Colégio Comercial de Canoinhas
Colégio Sagrado Coração de Jesus
Colégio Agrícola Vidal Ramos

Escolas Básicas	07
Grupos Escolares	04
Escolas Reunidas	04
Escolas Isoladas	38
Jardins de Infância	08

Produção Agropecuária:
EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Arroz, feijão, milho, trigo, batata, cebola, alho, cevada, fumo, bovinos, suínos, caprinos, ovinos, Avícolas, etc.

Produção Extrativa:
Madeiras - sendo a região uma das mais reflorestadas do país.
Erva-Mate e fibras vegetais.
A municipalidade possui dois parques industriais e faz doação de Imóveis proporcionando outros incentivos para a instalação de novas indústrias.

Rodovias:
Canoinhas-Mafra, 54 km
Canoinhas-Porto União, 75 km - Canoinhas-São Mateus do Sul, 48 km e Canoinhas-BR-116, 38 km
1.849 km de estradas municipais

Ferrovia: R F F S A
Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC
ECT — Agência de Correios e Telégrafos
Rádio Clube de Canoinhas
Jornais - Correio do Norte Barriga Verde e Jornal da Cidade
CASAN — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
TELESC — Telecomunicações de Santa Catarina S/A

Estabelecimentos Bancários:
Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itaú, Bamerindus e Agência da

LEI Nº 2.169 DE 27-01-1989

AUTORIZA CONCEDER ANISTIA SOBRE ENCARGOS DE DÍVIDA ATIVA, ORIGINÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º : Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia, sobre os encargos devidos em decorrência de dívida ativa, originária de lançamento relativo à contribuição de melhoria, especificamente no tocante à obras de calçamento e pavimentação em geral.

§ 1º - O débito relativo à divida ativa constante do presente artigo poderá ser reparcelado.

§ 2º - Os valores inferiores a NCZ$ 15,00 (Quinze cruzados novos) da dívida ativa deverão ser pagos em uma única parcela.

Art. 2º : O saldo devedor a vencer, relativo ao lançamento de contribuição de melhoria, especificamente no tocante à obras de calçamento, poderá ser reparcelado, aplicando se o índice de Preços ao Consumidor - IPC.

Art. 3º : O reparcelamento especificado nos artigos anteriores, será feito em prestações fixas, com valores individuais das parcelas não inferiores a NCZ$ 15,00 (Quinze cruzados novos).

Art. 4º : O prazo para pagamento das parcelas constantes dos artigos anteriores, será fixado com base na remuneração mensal auferida pelo contribuinte, observados os seguintes limites:

I - Até dois (2) salários mínimos.....48 meses,
II - De três (3) a cinco (5) salários mínimos.....36 meses,
III- Acima de seis (6) salários mínimos, inclusive.....20 meses.

Art. 5º : A anistia dos encargos relativos à dívida ativa, bem como o reparcelamento da dívida vencida e a vencer, será concedido mediante requerimento do interessado, o qual deverá ser formalizado por escrito até o dia 31 de março

CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

Criação do Município:
12-09-1911

Criação da Comarca:
2-8-1913

Distritos:
Sede: Bela Vista do Toldo, Felipe Schmidt, Marcílio Dias, Paula Pereira e Pinheiros

População estimada:
53.707 habitantes
Rural - 21.252
Urbana - 32.455
Área: 1.453 Km2
Altitude: 765 metros

Ensino:
Sede da 18.ª UCRE
FUNPLOC - Fundação das Escolas do Planalto Norte
Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas
Faculdade Pedagogia
Curso Técnico em Secretariado
Colégio Estadual Santa Cruz
Colégio Comercial de Canoinhas
Colégio Sagrado Coração de Jesus
Colégio Agrícola Vidal Ramos

Escolas Básicas	07
Grupos Escolares	04
Escolas Reunidas	04
Escolas Isoladas	38
Jardins de Infância	08

Produção Agropecuária:
EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Arroz, feijão, milho, trigo, batata, cebola, alho, cevada, fumo, bovinos, suínos, caprinos, ovinos, Avícolas, etc.

Produção Extrativa:
Madeiras - sendo a região uma das mais reflorestadas do país.
Erva-Mate e fibras vegetais.
A municipalidade possui dois parques industriais e doação de Imóveis proporcionando outros incentivos para a instalação de novas indústrias.

Rodovias:
Canoinhas-Major Vieira, 54 km
Canoinhas-Porto União, 75 km - Canoinhas-São Mateus do Sul, 48 km e Canoinhas-BR-116, 38 km
1.849 km de estradas municipais

Ferrovia: R F F S A
Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC
ECT — Agência de Correios e Telégrafos
Rádio Clube de Canoinhas
Jornais - Correio do Norte Barriga Verde e Jornal da Cidade
CASAN — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
TELESC — Telecomunicações de Santa Catarina S/A

Estabelecimentos Bancários:
Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itaú, Bamerindus e Agência da

SR. ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 27-01-1989.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração